



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>27442/2022</u>	
Recebido em:	<u>26/08/2022</u>
Horário:	<u>01:47</u> horas
Rúbrica:	<u>[Signature]</u>

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/2022**

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO  
MÉRITO EDUCACIONAL  
PROFESSOR ALFEO BRAVIN À  
SENHORA TELMA PESTANA DOS  
SANTOS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Damião Bonomette, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 418, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin à Senhora Telma Pestana dos Santos, previsto no art. 1º da Resolução nº 418/2019.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de agosto de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
Presidente  
Vereador pelo Solidariedade

  
**ANDERSON MERLIN SALVADOR**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo PSDB



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



  
**VALDECIR SILVESTRE JULIATTI**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo PSB

  
**JOSÉ PEREIRA SENA**  
Segundo Secretário  
Vereador pelo PDT

  



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin, prevista na Resolução nº 418/2019, à Senhora Telma Pestana dos Santos.

A homenageada foi indicação do vereador Damião Bonomette (PSB)

Telma atualmente é Professora aposentada no Município de Nova Venécia e também pelo Estado do Espírito Santo, foi Diretora, Coordenadora do Projeto Crescer, trabalhou voluntariamente no Mobral (Movimento Brasileiro de Alfabetização) e foi membro de vários conselhos municipais (Educação, Saúde, Idoso e Alimentação).

Aposentou pelo Estado em 1999 e pelo Município em 2016.

Lecionou em diversas escolas como: Lar de Abigail, Rodrigues Leite, Veneciano, Lourdes Scardini, Claudina Barbosa, Lar de Fátima, Córrego da Rapadura, São João Bosco, São Judas Tadeu, São Jorge da Barra Seca e Renato Araújo Maia.

Durante toda a vida sempre trabalhou além da educação, com o social, com as associações de moradores de bairros e diversas pastorais da Igreja Católica.

Tendo sempre o objetivo de enriquecer e não deixar morrer a cultura local, se reuniu com algumas pessoas e criaram os grupos culturais: Grupo Folia de Reis; Grupo Afrodescendente e Grupo das Baianas.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar os profissionais na área da educação, em reconhecimento pelos valiosos serviços ou ações meritórias prestadas em prol do desenvolvimento educacional da sociedade veneciana.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de agosto de 2022;  
68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**

Presidente

Vereador pelo Solidariedade

  
**ANDERSON MERLIN SALVADOR**

Vice-Presidente

Vereador pelo PSDB

  
**VALDECIR SILVESTRE JULIATTI**

Primeiro Secretário

Vereador pelo PSB

  
**JOSÉ PEREIRA SENA**

Segundo Secretário

Vereador pelo PDT